



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240212.

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.203.160/0001-01, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, representado pela Sra. GABRIELLY PEREIRA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 901.032.202-59, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, e de outro lado a empresa CLEBSON P. DA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.559.851/0001-95, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 291, Centro, Quatipuru/PA, CEP 68.709-000, E-mail: marcenariacr@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. CLEBSON PEREIRA DA ROSA, residente e domiciliado em Quatipuru-PA, CEP 68.709-000, portador do(a) CPF 990.779.492-91, tem entre si justo e avençado e celebram o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240212, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230928-01/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-024 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA**, até a data de 04 de fevereiro de 2026, nos termos do Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2025:

Atividade 7020 08 122 0011 2.076 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade 7021 08 244 0011 2.095 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 05 de fevereiro de 2025 extinguindo-se no dia 04 de fevereiro de 2026.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 03 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

CLEBSON P. DA ROSA LTDA
CNPJ nº 11.559.851/0001-95
CONTRATADO(A)